



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Apucarana



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2022 - PROGRAD/ASSAE

PERÍODO 2022/2023

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E SOLICITAÇÕES DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 16.4 do [Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE](#);

Considerando as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 02/2022](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil enviadas devidamente para o NUAPE-AP, no período de 15 a 26 de agosto de 2022:

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
RIKY DE ARAUJO DOS SANTOS	2429560	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
KIRYA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	2408040	INDEFERIDA	INDEFERIDA
LUCAS GOMES DE ANDRADE MORAES	2478471	INDEFERIDA	INDEFERIDA



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Apucarana



VICTOR MANOEL DA SILVA DE ARAUJO	2419424	DEFERIDA	DEFERIDA
MABYLLY KAUANY NERES DA SILVA	2368013	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
LUCAS DOS SANTOS PINHEIRO	2150549	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
NICOLE GABRIELE SANTOS GOIS	2269457	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
ELOISA VASCONCELO CARMELO	2207770	DEFERIDA	DEFERIDA
BARBARA OLIVEIRA DA SILVA	2419319	DEFERIDA	DEFERIDA
GABRIEL FERNANDO BARBALHO	2046962	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO

2. As mudanças aceitas, com as novas pontuações atribuídas, no índice de vulnerabilidade, e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do/a estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o/a mesmo/a aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do [Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação também poderá ser utilizada para contemplação do/a estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil encontram-se sob posse do NUAPE-AP, podendo ser consultado pelo/a estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-ap@utfpr.edu.br.

Apucarana, 30 de setembro de 2022.

NUAPE-AP